



DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA EM BOM JARDIM DE MINAS E DA IGR SERRAS DE IBITIPOCA.

FELIPE FARIA TEIXEIRA^{1*}

RESUMO

O turismo é uma atividade econômica em crescente desenvolvimento no país e no mundo, se tornando uma atividade que requer gestão para os atores públicos e privados para o aperfeiçoamento do setor e conseqüentemente a geração de emprego e renda nas localidades. O planejamento do turismo e a criação de políticas públicas devem se atrelar ao desenvolvimento sustentável da atividade e proporcionar o bem-estar das comunidades, minimizando os impactos gerados e contribuindo para preservação dos bens naturais, históricos e culturais. Assim, este estudo tem como objetivo identificar o desenvolvimento da atividade turística no município de Bom Jardim de Minas a partir de sua entrada na Instância de Governança Regional Serras de Ibitipoca, bem como verificar as contribuições daí advindas. A metodologia utilizada é de caráter exploratória, com pesquisa documental das entidades federal, estadual, regional e municipal, e autores de artigos relacionados a planejamento e gestão. Com base nas pesquisas, foi possível constatar que a organização municipal e a aplicação das políticas públicas de turismo alinhadas com as esferas estadual e federal, e a implantação de ações de fomento a atividade turística, venha a promover o desenvolvimento do turismo de forma organizada.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Planejamento. Bom Jardim de Minas.

ABSTRACT

Tourism is an economic activity that is growing in development in the country and around the world, becoming a management tool for public and private actors to improve the sector and



consequently generate employment and income in localities. Tourism planning and the creation of public policies must be linked to the sustainable development of the activity and provide the well-being of communities, minimizing the impacts generated and contributing to the preservation of natural, historical and cultural assets. Thus, this study aims to identify the development of tourist activity in the municipality of Bom Jardim de Minas after its entry into the Serras de Ibitipoca Regional Governance Instance, as well as verifying the contributions arising from this. The methodology used is exploratory in nature, with documentary research of federal, national, regional and municipal entities, and authors of articles related to planning and management. Based on the research, it was possible to verify that the municipal organization and the application of public tourism policies aligned with the state and federal spheres, and the implementation of actions to promote tourist activity, will promote the development of tourism in an organized manner.

Keywords: Public Policies. Planning. Bom Jardim de Minas.

Submetido em 02/03/2024. Aprovado em 02/03/2024.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda temáticas associadas ao turismo e a sua gestão por meio de políticas públicas que instituíram as Instâncias de Governança Regional (IGR) em cenário nacional, como meio de fortalecer diretrizes tais quais a descentralização, participação e regionalização. O objetivo aqui pretendido é identificar o desenvolvimento da atividade turística em Bom Jardim de Minas, MG, a partir da entrada na IGR Serras de Ibitipoca, ocorrido em 2011.

Bom Jardim de Minas é um município mineiro localizado na região da Zona da Mata e na Serra da Mantiqueira, inserido há 13 anos no Circuito Turístico Serras de Ibitipoca, e que possui um acervo de atrativos naturais e culturais, além de sua localização geográfica estratégica, fazendo ser esta uma cidade com potencial de desenvolvimento da atividade turística a ser considerado

As Instâncias de Governança Regional têm o papel fundamental de auxiliar os

municípios a se organizarem e criarem estratégias para o desenvolvimento da atividade turística



regional de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios, sendo a ponte entre o Estado e descentralização. A participação em uma IGR é um dos itens obrigatórios e essenciais para os municípios receberem recursos para serem aplicados em ações turísticas locais. (SECULT MG).

O desenvolvimento da atividade turística em Bom Jardim de Minas e demais municípios que integram a IGR Serras de Ibitipoca está atrelado ao desenvolvimento local e regional, com foco na geração de emprego e renda para as comunidades, sendo que o turismo tem papel fundamental na para movimentar a economia em seus variados segmentos, além da redução da pobreza e das desigualdades, por meio da geração de novos postos de trabalho. Os municípios que compõe a IGR Serras de Ibitipoca são: Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Ibertioga, Lima Duarte, Olaria, Pedro Teixeira, Rio Preto, Santana do Garambéu, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Ibitipoca e Santa Rita de Jacutinga.

O planejamento do turismo, a criação e aplicação das políticas públicas são fatores essenciais para moldar esse desenvolvimento para que a atividade ocorra de forma organizada, enquanto os órgãos públicos de gestão devem se atentar e trabalhar o planejamento de forma participativa e com ações coletivas de fomento.

Devido ao crescimento e importância da atividade turística no país e na região, vê-se a necessidade de identificar o desenvolvimento da atividade turística em Bom Jardim de Minas, MG, a partir da entrada na IGR Serras de Ibitipoca. O município de Bom Jardim de Minas já atrai turistas de várias localidades, porém ainda de forma desorganizada, devido à visita em alguns atrativos ocorrer sem fiscalização por parte do poder público ou dos proprietários, quando se trata de propriedade particular. Devido a minha experiência como Consultor de Turismo do município, ex-presidente da IGR Serras de Ibitipoca e atual Diretor de Projetos da mesma, vejo que a cidade muito ganhou com a entrada na IGR, pois antes disso não havia políticas públicas e planejamento criados. Hoje, o município se encontra mais organizado, comparativamente, aplica ações de fomento ao turismo e está alinhado às esferas estadual e federal.

A pesquisa tem como objetivos específicos de apresentar o potencial turístico de Bom

Jardim de Minas e demonstrar a importância do planejamento turístico e da aplicação das políticas públicas para o desenvolvimento da atividade turística em Bom Jardim de Minas.



A metodologia utilizada foi realizada por meio de pesquisa documental referente às esferas públicas como Ministério do Turismo, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Programa de Regionalização do Turismo, Instância de Governança Regional Serras de Ibitipoca, Plano Municipal de Turismo de Bom Jardim de Minas, Inventário da oferta turística de Bom Jardim de Minas, Plano de Manejo do Parque Municipal de Taboão, Leis municipais de turismo de Bom Jardim de Minas e atores relacionados a planejamento e gestão.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. O CRESCIMENTO E A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TURISMO

O turismo é uma atividade econômica crescente em todo o país e no mundo, devido a globalização e modernização, além do crescimento dos meios de transportes, tecnologia da informação e da comunicação, e procura por diversos segmentos que o turismo oferece, tornando-se, em muitos locais, a principal atividade econômica. Tem sido visto como um indutor ao avanço da economia e ao desenvolvimento das cidades, sendo um dos grandes responsáveis pela melhora na qualidade de vida das pessoas, através da geração de emprego e renda (FUHRMANN E RIBEIRO, 2014).

O turismo engloba uma gama gigantesca de atividades econômicas, políticas e sociais. Isso porque, além de ser uma atividade de lazer, é também um fenômeno social em que as pessoas se aproximam, aproximações essas que provocaram mudanças no comportamento, nos padrões culturais e morais de diversos povos e civilizações, ao longo da história (KEMP, 2008).

A sociedade contemporânea expõe os indivíduos a um ambiente complexo, múltiplo e competitivo onde vivenciam e experimentam muitas oportunidades e necessidades. O turismo cresce diante desta demanda por necessidades hedonistas. O turista compra diferentes destinos/atrativos: montanhas, praias, hotéis, sítios arqueológicos, entre outros, buscando

suprir necessidade, sonho, fantasia e autorrealização (ITO, 2008), ampliando a propagação da atividade.

Entretanto, como qualquer outra atividade o turismo também pode repercutir negativamente nos locais onde se desenvolve caso seja mal planejado, mas, por outro lado, se o planejamento turístico é adequado para a localidade, levando em conta suas singularidades e



capacidades, os benefícios desta atividade são inegavelmente muito maiores (FUHRMANN E RIBEIRO, 2014).

Um dos fatores fundamentais para a execução desta atividade é o planejamento. Porém, o que se vê em muitos casos é exatamente o contrário, as cidades querem desenvolver a atividade turística de imediato, pensando somente nos benefícios econômicos que a mesma pode gerar para a comunidade, sem pensar que daí podem advir efeitos negativos de outras ordens, como a social, cultural e ambiental.

Segundo Dall’Agnol (2012), as comunidades receptoras tenderiam a ver o turismo com desconfiança, porque em geral não têm a oportunidade de participar das tomadas de decisões sobre a questão nessa área. Sentem-se, com isso, excluídas e acabam não desejando a presença de turistas na sua localidade. Pior, em muitos casos o turista chega antes do turismo, ou seja, do planejamento e organização da localidade para recebê-lo. Daí a necessidade de uma atuação descentralizada e participativa que veja a população como protagonistas.

Entende-se que o turismo tem um importante papel no campo econômico, cultural e na troca social. Por este motivo é de fundamental importância conhecer as percepções e atitudes dos residentes em localidades turísticas acerca dos impactos gerados pelo turismo em seus lugares de residência, bem como suas expectativas e necessidades reais (DALL’AGNOL, 2012).

Há que se pensar no fato de que “os benefícios que o turismo traz são tão significativos que os riscos que possa trazer na maioria das vezes são minimizados” (FUHRMANN E RIBEIRO, 2014 Apud DIAS, 2008, p. 16), o que retrata uma visão limitada e distorcida da atividade.

Por outro lado, de acordo com FUHRMANN E RIBEIRO, 2014 Apud MOLINA, 1997, p.22, a atividade turística pode proporcionar inúmeros benefícios como: a captação de divisas que são destinadas para cobrir despesas; a geração de empregos que permite a

recolocação de pessoas no mercado de trabalho, como também dá a oportunidade de iniciação ao trabalho a muitas outras; a promoção do desenvolvimento das regiões devido ao turismo; um maior aproveitamento dos recursos renováveis em atrativos naturais; o resgate das tradições e costumes dos povos, pois através da atividade turística as comunidades passam a manifestar suas tradições e valorizá-las, vendo a atratividade que a mesma tem para o olhar do turista; o



favorecimento da distribuição de renda; a multiplicação da economia; e o resgate e a conservação de fatos históricos.

É importante salientar que estes são apenas alguns pontos positivos causados pela atividade turística, quando o planejamento das localidades é feito de acordo com a realidade de cada lugar, levando sempre em consideração os interesses de todos os setores envolvidos no processo turístico, o poder público, a iniciativa privada e, sobretudo, a comunidade local, que deve ser o ponto chave para o desenvolvimento do turismo em qualquer localidade (FUHRMANN E RIBEIRO, 2014).

Assim, e face à pressão que os impactos do crescimento mundial do fenômeno do turismo exercem sobre destinos turísticos, importa que as entidades responsáveis pelo desenvolvimento do turismo orientem as suas ações com base num planejamento estratégico cumprindo padrões de sustentabilidade e competitividade (FERREIRA, 2009).

Pensado como uma forma de gestão, o planejamento deve ter definidos os objetivos do mesmo, bem como ocorra à divisão das tarefas entre os parceiros, de forma que se possam alcançar as metas propostas dentro dos prazos estipulados, fazendo com que cada um contribua neste processo de alguma maneira, para que se sintam pertencentes também a este desenvolvimento (DIAS, 2008).

Um destino turístico deve desenvolver e implementar uma política com dimensão estratégica adequada às características do sistema turístico existente no território. Quando a estratégia é bem-sucedida, os fluxos de turistas aumentam, resultando em ganhos para o turismo e diversos setores, acelerando e ampliando o desenvolvimento econômico, melhorando ainda as condições e qualidade de vida dos habitantes no destino (MARTINS, 2017).

Para Martins (2017), a competitividade é um processo pluridisciplinar que deve ser

integrado nos sistemas de planejamento e gestão dos destinos, encontrando-se intimamente relacionada com a sustentabilidade do destino, como tal é necessária a criação e consolidação de redes interorganizacionais que promovam a sustentabilidade de destinos turísticos competitivos.

2.2. A ATIVIDADE TURÍSTICA E SEUS EFEITOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL

O turismo, ao iniciar o investimento em infraestrutura, pode trazer benefícios às populações anfitriãs. Parte dessa infraestrutura constitui-se de instalações específicas para



turistas; outra parte, além de servir ao turismo, é disponibilizada à população local, como estradas e aeroportos (OLIVEIRA, 2005). Sendo o desenvolvimento local um processo, pode-se pensar que o mesmo é constituído por diversas etapas, pré-constituídas, que organizadas e conjugadas possuem uma força de atuação local, gerando assim as ações que acabam por constituir o desenvolvimento em essência (MARIANI, FAGUNDES, ARRUDA, SCHIMITD E CENTURIÃO, 2014).

Oliveira (2005) menciona que a atividade turística, apesar de ensejar, não raro, tais impactos negativos, ainda é considerada uma oportunidade de melhoria de vida por muitos membros da população anfitriã. Nesse sentido, o crescimento do turismo em áreas ditas, aponta Oliveira "menos desenvolvidas", de economia frágil e frequentemente dependentes da agricultura, alcança grande aceitação entre a população local.

Segundo Oliveira (2005) o turismo, ao promover mudanças sociais significativas num espaço relativamente reduzido de tempo e possibilitar o contato de culturas distintas pode contribuir para esta perda. Delineia-se, assim, uma relação controversa entre turismo e população local. Esta e suas peculiaridades estão ameaçadas porque a exploração turística, frequentemente, é efetuada de maneira excludente. Os efeitos dessa marginalização promovem, ainda, efeitos adversos na experiência turística.

A inclusão da população se faz urgente não somente por questões éticas. As condições sociais e suas repercussões se apresentam como fatores extremamente relevantes ao desenvolvimento do turismo, podendo estimular ou inibir o fluxo turístico. É preocupante, no entanto, a constatação de que a inserção social tenha um significado majoritariamente econômico, não justificando por si só um novo olhar sobre o turismo (OLIVEIRA, 2005).

Oliveira (2005), menciona que os diversos desafios impostos pela atividade turística não são visíveis apenas devido à inexistência de um planejamento da atividade. Destaca-se que o planejamento participativo não deve ser entendido como representatividade de grupos hegemônicos locais, mas sim da maioria dos agentes da população, oferecendo oportunidades de inclusão também para aqueles que habitavam o núcleo turístico anteriormente ao desenvolvimento da atividade.

O monitoramento sobre a opinião dos moradores a respeito do turismo torna-se, então, indispensável para o planejamento adequado em uma localidade turística. Aqueles membros da população anfitriã que são influenciados pelo comportamento dos turistas, provavelmente



influenciarão outros membros da sua comunidade com suas atitudes e comportamento modificados, fazendo com que o fenômeno torne-se desejável ou indesejável pela população em geral (DALL'AGNOL, 2012).

O planejamento turístico efetivado pelo poder público deveria servir à população das localidades turísticas, reconhecendo-se a heterogeneidade dessa população. Desta forma, tornar-se-ia mais possível a adoção de um modelo de desenvolvimento turístico que não estivesse direcionado apenas ao atendimento dos desejos do turista (visando os aspectos econômicos da atividade) e não se balizasse na cópia de modelos externos à essas localidades, trazidos pelos novos agentes que passam a explorar o território (OLIVEIRA, 2005).

Os reflexos gerados pela atividade turística no local podem ser percebidos tanto quando do aumento dos níveis de qualidade de vida, na identificação nos agentes locais de um senso de pertença, quanto através da exclusão e marginalização da comunidade em relação aos resultados positivos advindos do turismo. Neste cenário, as políticas públicas podem contribuir para o apoio e fomento da atividade turística, desde que exista um tratamento específico para as características da atividade no local (MARIANI, FAGUNDES, ARRUDA, SCHIMITD E CENTURIÃO, 2014).

2.3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO

Para tornar os destinos, produtos e serviços turísticos cada vez mais competitivos e sustentáveis, em um mercado que se transforma a uma velocidade considerável, é

imprescindível que se compreenda o processo de desenvolvimento territorial regionalizado e cooperado, assim como se observe e invista em inovações contínuas no setor, respeitando os princípios da sustentabilidade no turismo (MTUR 2018).

O Plano Nacional do Turismo (MTUR 2018/2022), menciona que a regionalização do turismo, adotada desde a criação do Ministério do Turismo, em 2003, está contemplada em todos os planos nacionais de turismo. Desde a criação do Programa de Regionalização do Turismo em 2004, o processo de desenvolvimento regional veio ganhando força e status nas políticas desenvolvidas pelo setor, até se tornar a diretriz central para o processo de desenvolvimento turístico brasileiro.



A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei do Turismo), principal marco legal do setor no País, definiu como um dos objetivos da Política Nacional de Turismo: promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando estados, Distrito Federal e municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras dos benefícios advindos da atividade econômica (MTUR 2018).

A Política de Regionalização do Turismo, em desenvolvimento pelo Governo do Estado de Minas Gerais desde o ano de 2001, é referência para os demais estados no que tange a gestão da atividade turística, seguindo as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, estabelecido pelo Ministério do Turismo para as regiões turísticas, em Minas Gerais Instâncias de Governança Regionais, anteriormente denominadas "Circuitos Turísticos". Seu objetivo é descentralizar e democratizar a atividade turística, de forma participativa, gerando emprego, renda e desenvolvimento sociocultural (SECULT MG).

Em 2003, os Circuitos Turísticos foram institucionalizados por meio do Decreto 43.321, que considera o conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios, consolidando uma atividade regional. Em dezembro de 2006, após a institucionalização e mobilização dos Circuitos Turísticos, foi fundada a Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais (Fecitur), uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover ações que consolidam o Programa de Regionalização do Turismo em Minas Gerais, representando os

interesses das Associações de Municípios de Circuitos Turísticos do Estado e estimulando a integração entre elas (SECULT MG).

O trabalho destas entidades se dá por meio da integração contínua dos municípios, gestores públicos, iniciativa privada e sociedade civil, consolidando uma identidade regional e protagonizando o desenvolvimento por meio de alianças e parcerias. Hoje, de acordo com a legislação vigente, Minas Gerais conta com 44 Instâncias de Governança Regionais certificadas, envolvendo todas as regiões de Minas Gerais e 608 municípios regionalizados (SECULT MG).

Além da articulação regional, a Política de Regionalização em Minas Gerais busca estar em contínuo alinhamento em âmbito federal, tendo em uma de suas principais ações o



Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento criado pelo Ministério do Turismo, que orienta a atuação no desenvolvimento das políticas públicas e define a área – o recorte territorial – que deve ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério (SECULT MG).

2.4. METODOLOGIA DE TRABALHO

As metodologias utilizadas foram: a pesquisa exploratória, que tem como função preencher lacunas que aparecem no estudo, onde fornece informações que amplia o assunto do projeto dando suporte a construção dos conceitos iniciais, com métodos flexíveis de levantar informações obtendo ideias e os problemas a serem investigados. A pesquisa qualitativa aborda estudos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano, que ocorrem em determinado tempo, local e cultura, onde exige um estudo amplo do objeto de pesquisa, considerando o contexto inserido e as características da sociedade que pertence, onde é necessário realizar um trabalho de campo e conhecer a fundo o objeto a ser pesquisado. A pesquisa documental é uma técnica da pesquisa qualitativa, que utiliza fontes primárias, onde consiste em coletar dados e informações através da leitura e pesquisas de documentos diversos com uma finalidade específica, organizando para a análise dos dados coletados.

Diante as pesquisas bibliográficas e documental realizadas durante a pesquisa, os artigos de autores relacionadas como a evolução do turismo, impactos, planejamento e efeitos para a população local com o turismo, contribuiu para uma base de estrutura do presente trabalho,

onde os conceitos e definições sobre os temas abordados se relacionam com o objetivo da pesquisa. Os documentos nos sites do Ministério do Turismo e da SECULT contribuíram para demonstrar as políticas públicas de turismo existentes com regulamentação e sua importância para os municípios onde estabelecem uma estrutura, regras e diretrizes a serem aplicadas.

O Planejamento Estratégico da IGR Serras de Ibitipoca contribuiu para coleta de dados das ações a serem realizadas nos municípios a curto, médio e longo prazo, onde muitas delas já se encontram em desenvolvimento, além de seu papel na regionalização do turismo. O Plano Municipal de Turismo de Bom Jardim de Minas é um documento norteador e orientador do desenvolvimento da atividade turística, alinhado a Política Municipal de Turismo instituída no município onde tem o cronograma de ações desenvolvidas e em desenvolvimento da atividade



turística. O Inventário da Oferta Turística contribuiu para o levantamento do potencial turístico do município com seus atrativos, roteiros e infraestrutura turística, o Plano de Manejo do Parque Municipal de Taboão mostrou uma análise crítica da importância de uma Unidade de Conservação em seu território e suas limitações, além de demonstrar as demandas da região para o desenvolvimento da atividade, além de toda a minha experiência como ex-presidente da IGR e Consultor de Turismo, foi realizado um diagnóstico sobre a IGR Serras de Ibitipoca e a atividade turística em Bom Jardim de Minas.

2.5. INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL SERRAS DE IBITIPOCA

De acordo com as informações do site do Circuito, a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Ibitipoca faz parte da atual Política Nacional de Turismo, implementada e orientada pelo Ministério do Turismo (MTur) e Secretaria de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT). Foi criada no ano 2000 e certificada em 2006, compreende a região da Serra da Mantiqueira onde encontra-se o Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, APA Boqueirão da Mira, Planalto do Alto Rio Grande, Vale do Rio Preto e Vale do Rio do Peixe. O Circuito hoje abrange os municípios de Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Ibertioga, Lima Duarte, Olaria, Pedro Teixeira, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga e Santana do Garambéu.

A região da IGR Serras de Ibitipoca fica situada na Serra da Mantiqueira, onde guarda uma rica biodiversidade com grandes quantidades de atrativos naturais entre montanhas, cachoeiras, picos e matas, além de diversos atrativos culturais e históricos, com uma cultura singular do interior de Minas Gerais. Possui uma localização geográfica privilegiada estando dentro do eixo das três principais capitais da região sudeste como: Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, e próximo a grandes centros urbanos como Juiz de Fora e Barbacena em Minas Gerais e Volta Redonda, Barra Mansa, Resende entre outras no estado do Rio de Janeiro. O município de Bom Jardim de Minas possui diversos atrativos turísticos como: o Monumento Cristo, Complexo Toca do Bichinho, Complexo de Cachoeiras do Pacau,



Complexo de Cachoeiras das Pitangueiras, Cachoeiras do Paraíso Perdido, Serra da Mira, Serra da Bandeira, Serra do Governo, Serra do Cruz, Centro Histórico preservado, casa de cultura, diversas igrejas históricas e o Parque Municipal de Taboão. A infraestrutura do município é formada por 9 meios de hospedagem, com 273 leitos e uma boa gastronomia com restaurantes de pequeno e médio porte, totalizando 10 restaurantes, além de lanchonetes, pizzarias, bares e padarias, além de uma produção associada ao turismo com várias opções de laticínios e alambiques, sendo um município com grande potencial turístico, dados estes atuais mencionados no inventário da oferta turística (www.minasgerais.com.br/bomjardimdeminas).

A região da IGR Serras de Ibitipoca possui atrativos turísticos com grande potencial, dando destaque para o Parque Estadual de Ibitipoca, localizado no município de Lima Duarte, sendo o principal atrativo da IGR Serras de Ibitipoca, o recém criado Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, localizado nos municípios de Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara do Monte Verde, a região da Serra do Funil, localizado em Rio Preto, a imponente Fazenda Santa Clara, localizada no município de Santa Rita de Jacutinga, a região do Vale do Rio Grande, localizada nos municípios de Bom Jardim de Minas, Lima Duarte e Santana do Garambéu, além do roteiro de cicloturismo Volta das Transições, sendo uma região com grande potencial turístico.

A organização da atividade turística no município de Bom Jardim de Minas deu se o início através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com a criação da Lei Municipal Complementar de nº 007 de 09 de maio de 2011, que “*Dispões sobre a Política Municipal de*

Turismo Responsável do Município de Bom Jardim de Minas, o Sistema Municipal de Turismo, o Funcionamento das Atividades e Empreendimentos Turísticos, e da outras providências”, posteriormente a criação da referida Lei, o município se associou ao Circuito Turístico Serras de Ibitipoca, onde se aderiu ao Programa de Regionalização do Turismo de Minas Gerais.

Em seguida iniciou a elaboração do Inventário da Oferta Turística, com o levantamento dos atrativos turísticos naturais e culturais, infraestrutura turística como meios de hospedagem, alimentação entre outros e a elaboração do primeiro Plano Municipal de Turismo 2011/2014, seguindo as diretrizes da política municipal de turismo, alinhados a política de regionalização do estado de Minas Gerais, onde se iniciou as primeiras iniciativas e ações turísticas no município com o apoio do Circuito Serras de Ibitipoca.



Na criação das políticas públicas de turismo municipal, nomeou-se o Conselho Municipal de Turismo, que é formado por representantes do executivo, que são indicados pelo Prefeito, ligados a administração, representantes do poder legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara e representantes da iniciativa privada, indicados pelo setor comercial, sendo proprietários de pousadas e restaurantes, conforme Lei nº 007/2011 Art.9º/1, onde o mesmo atua até nos dias atuais no auxílio e fomento da atividade turística em Bom Jardim de Minas. A inserção do município na IGR Serras de Ibitipoca foi uma grande evolução para a organização do turismo municipal, onde o mesmo auxiliou em todo processo para a adequação, normatização e capacitação dos atores municipais envolvidos. O município possui um grande potencial turístico, com um imenso acervo de atrativos naturais e culturais, além da possibilidade de práticas de atividades esportivas em meio a natureza, onde há um grande nicho de demanda, além de outros segmentos relacionados como eventos, rural e aventuras.

No site do Portal Minas Gerais, possui o inventário da oferta turística do município onde possui todos os atrativos turísticos e infraestrutura existentes, nele cita a cidade informando que a região apresenta clima tropical de altitude mesotérmico, com inverno frio e seco e chuvas elevadas no verão. A região faz parte dos Planaltos do Rio Grande, inserida no sistema geológico da Serra da Mantiqueira, ocorre em grande quantidade o Quartzito e em alguns trechos rochas cristalinas do Gnaisse Piedade. A região de Bom Jardim de Minas está localizada sobre um divisor de águas de duas importantes bacias Hidrográficas, a bacia do Rio

Grande e a bacia do Rio Paraíba do Sul (<https://www.minasgerais.com.br/pt/destinos/bom-jardim-de-minas>)

O primeiro Plano Municipal de Turismo de Bom Jardim de Minas foi criado em 2011 por min, Felipe Faria Teixeira, Turismólogo e consultor de turismo do município, de forma participativa com os atores públicos, sendo os representantes do conselho indicados pelo executivo e secretários municipais de educação e agricultura e atores privados, sendo os representantes do setor hoteleiro e de alimentação que fazem parte do conselho, onde todos foram envolvidos e participativo durante sua elaboração com diversas reuniões. O Plano é alinhado ao Planejamento Estratégico da IGR Serras de Ibitipoca, com programas e ações de fomento ao setor, o mesmo, foi elaborado com vigência de 4 anos e atualizado nos anos seguintes. Diante deste tempo até os dias atuais, várias ações foram desenvolvidas para o fortalecimento e desenvolvimento da atividade de acordo com sua realidade e possibilidades.

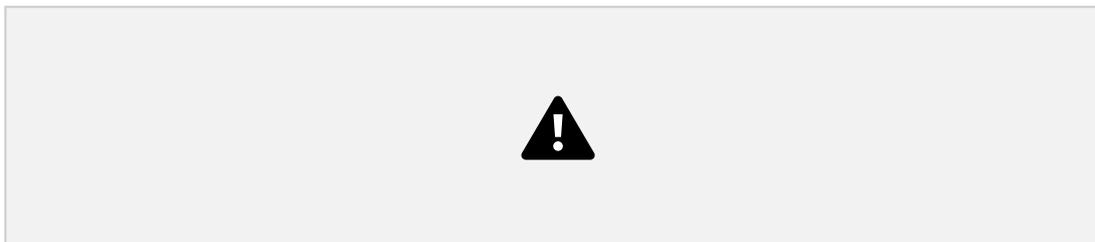


O Plano Municipal de Turismo de Bom Jardim de Minas 2022/2025 menciona que as principais atividades econômicas do município de Bom Jardim de Minas são: a agropecuária, as produções agroindustriais e o pequeno comércio. Desde o início da década de 1980, o turismo começou a despontar em toda a região, com a criação do Parque Estadual do Ibitipoca em Lima Duarte no distrito de Conceição de Ibitipoca em 1973, iniciou-se as primeiras divulgações das belezas naturais e culturais da região. Hoje, a atividade turística já influi consideravelmente na economia local, bem como nos modos de vida da população. Os seguimentos do Turismo que predominam na região é o Ecoturismo, em processo inicial no entorno e Serra da Bandeira / distrito de Taboão, também em outras áreas como Pacau, Toca do bichinho, Pitangueiras e Paraíso Perdido. A região possui um grande e ainda pouco explorado potencial para o Ecoturismo e possibilita a prática dos mais diversos esportes de aventura tais como: *Rafting*, *Trekking*, *Paraglider*, *Rapel*, *Escalada*, *Mountain Bike* dentre outros.

O Turismo Rural encontra-se em desenvolvimento com opções de pesque-pague, áreas de lazer, passeios a cavalo e restaurantes rurais, resultando em um nicho com grande potencial de desenvolvimento. O Turismo de Eventos vem se desenvolvendo a cada ano com a exposição agropecuária, festas religiosas tradicionais e eventos esportivos regionais. Outros segmentos como o Turismo de Pesca também já despontam juntamente com o ecoturismo na região do

Rio Grande, nos povoados de Dois Córregos, Capoeira Grande e Souza do Rio Grande (TEIXEIRA. PMT – Bom Jardim de Minas 2022/2025).

Uma grande conquista para os municípios mineiros foi a inclusão do critério “turismo” na distribuição de parcela de arrecadação do ICMS estadual, nos termos da Lei n.º 18.030/2009. Minas Gerais é o único estado da federação que repassa incentivos financeiros aos municípios para que possam trabalhar gestão turística, nos termos da legislação federal e estadual. Ao longo dos últimos anos esses repasses trouxeram, e continuam trazendo, grandes avanços no planejamento e no desenvolvimento da política pública de turismo nos municípios mineiros. Cada vez mais o turismo ganha destaque como um democrático instrumento de distribuição de renda, tendo em vista que a atividade permite a todos os setores da economia um grande benefício, promovendo um substancial desenvolvimento econômico, cultural e social. Assim, o ICMS Turismo atua como motivador e catalisador de ações, visando estimular a formatação/implantação, por parte dos municípios, de programas e projetos voltados para o



desenvolvimento turístico sustentável, em especial os que se relacionam com as políticas para o turismo dos governos estadual e federal (www.secult.mg.gov.br).

Diante de toda a organização do município, com a criação e aplicação de suas políticas públicas de turismo, participação do Programa de Regionalização do Turismo através da adesão à IGR Serras de Ibitipoca e atendendo as diretrizes da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Bom Jardim de Minas é habilitado no ICMS Turismo pela SECULT MG desde 2014 e vem conseqüentemente se habilitando até o presente ano, onde este recurso é repassado para o Fundo Municipal de Turismo onde desenvolve ações de fomento a atividade de acordo com seu Plano Municipal de Turismo com a deliberação do Conselho Municipal de Turismo.

O planejamento do turismo é de extrema importância para a organização da atividade, diante da execução do Plano Municipal de Turismo durante os anos, ações específicas ganharam destaque e muito colaborou para o início do desenvolvimento, podemos citar como o mapeamento realizado do município com seus atrativos turísticos, onde foi elaborado o folder com mapa turístico, sendo de extrema importância para a divulgação e auxílio para os turistas

que visitam o município.

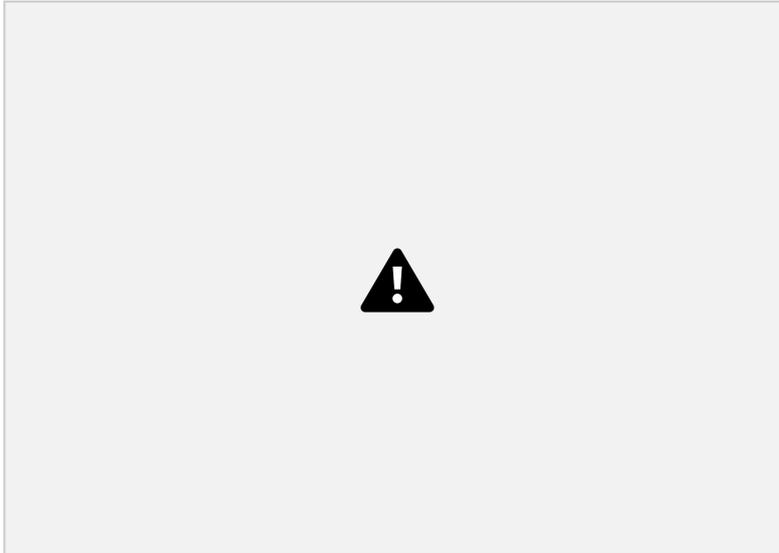
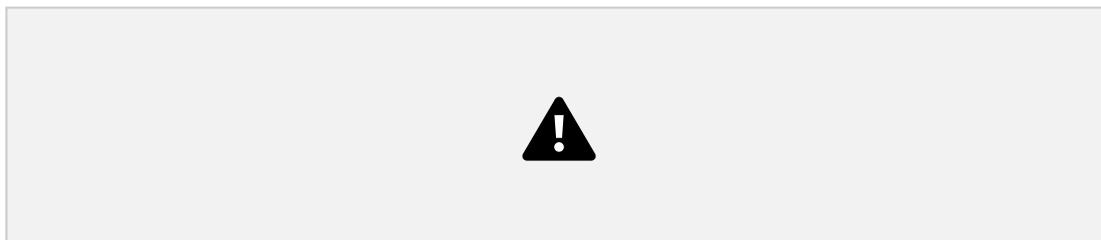
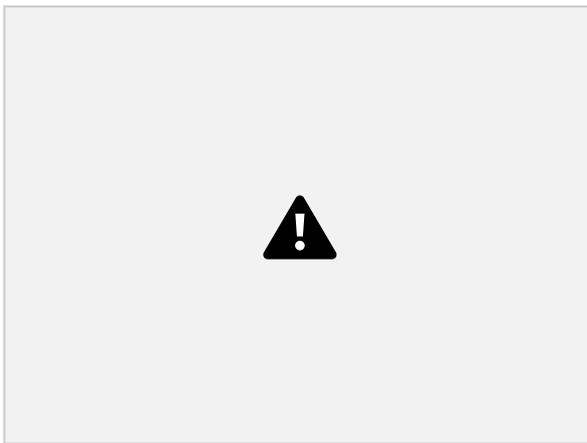
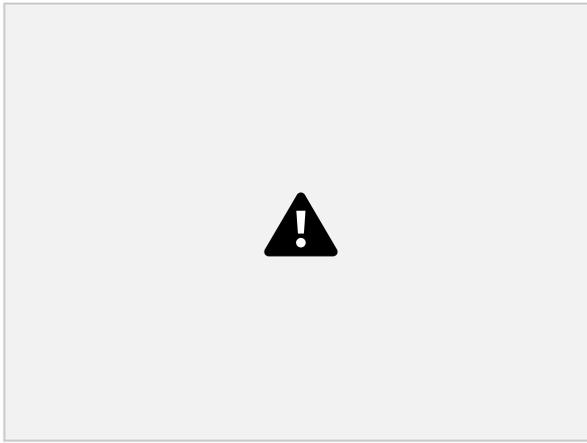


Imagem do Mapa Turístico de Bom Jardim de Minas (Elaborado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas em 2017)

Outra ação que merece destaque é a elaboração da sinalização turística do município, onde foram sinalizadas todas as estradas vicinais indicando povoados, localidades, acessos e



atrativos turísticos, visando suprir uma demanda antiga do município com seus mais de 600 km de estradas, sendo este um dos principais instrumentos de apoio as pessoas que diariamente visitam e/ou transitam em busca de produtos e atrativos, possibilitando a locomoção aos atrativos distribuídos em todo seu território municipal. Sinalização esta feito de forma padronizada, sendo indicativas e educativas, com pictogramas de uso internacional, feitas de madeira com boa durabilidade, atendendo e respeitando as normas de transito e respeitando, com projeto elaborado por min, Felipe Faria Teixeira, Turismólogo e Consultor de Turismo do Município.



Imagens da sinalização turística de Bom Jardim de

Minas (Fotos: Felipe Faria Teixeira)

No ano de 2013, o município de Bom Jardim de Minas criou o Parque Natural Municipal de Taboão, através da Lei nº 1.380/2013, no Distrito de Taboão, localizado a 27 km da sede, com o objetivo de fomentar o turismo e proteção ambiental. A área que possui 4,345 hectares, funcionou durante muitos anos como usina de energia, onde era distribuído para Taboão e entorno, que ficou desativada após a chegada da CEMIG na década de 1980, a área denominada é de domínio público, e a administração municipal da época criou-se esta Unidade de Conservação de Proteção Integral com o apoio do Circuito Serras de Ibitipoca e o IEF – Instituto Estadual de Florestas.

O Parque Municipal de Taboão possui 3 (três) cachoeiras, grutas, mata, nascentes e formações rochosas com um grande potencial turístico, onde que há alguns anos já recebe uma boa visitação turística. Durante os anos, como consultor de turismo do município, além de participar da criação, foram realizadas diversas ações de melhoria como reforma da sede,

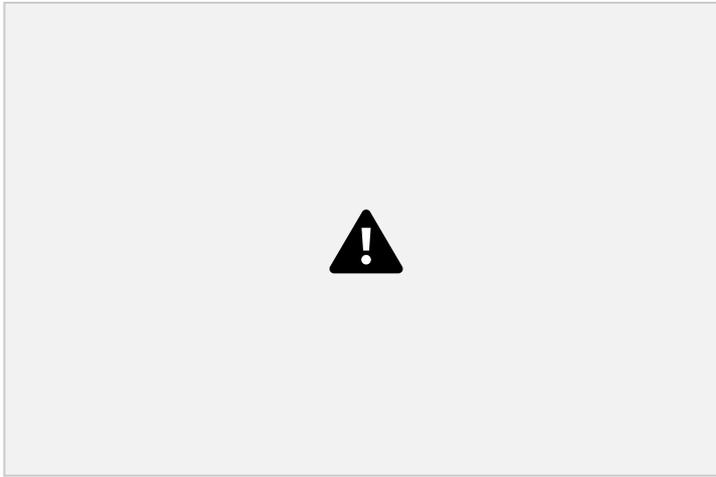


construção de banheiros, placas de sinalização indicativas e educativas, ações ambientais com alunos da escola do distrito entre outras. No ano de 2023 a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas através do SEBRAE criou-se o Plano de Manejo da Unidade de Conservação, com o objetivo de criar normas para o bom funcionamento e proteção da área.

O Turismo é uma atividade que ganhou destaque na região desde a criação do Parque Estadual do Ibitipoca em Lima Duarte e vem intensificando com inúmeros projetos de incentivo e fomento ao setor, entre eles a criação do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira e o próprio Parque Natural Municipal do Taboão (PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE TABOÃO, 2023).

O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Taboão, 2023, menciona que a visitação no Parque Municipal do Taboão vem acontecendo desde antes de sua criação, porém se intensificou após a instituição do espaço como UC. Vale ressaltar que hoje o distrito de Taboão carece de equipamentos e serviços turísticos para atender aos visitantes que o frequenta sendo um dos temas mais relevantes no que tange ao desenvolvimento do turismo no distrito. Dispondo de inúmeros atrativos naturais e culturais em todo o território municipal, o Parque Municipal do Taboão apresenta a melhor estrutura de visitação, considerando que o município de uma forma geral é carente de estruturação nos atrativos e roteiros turísticos formatados. Isso faz com que a atividade turística ainda se encontre pouco expressiva no município, considerando sua considerável expansão nos últimos anos. Esta realidade se mostra, mesmo com o município contando com uma boa localização, considerando a facilidade de acesso por rodovias, proximidade com cidades de médio porte e com dois importantes parques, o Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual da Serra do Papagaio e o Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira (PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE TABOÃO, 2023).





Cachoeira do Remanso, Parque Natural Municipal de Taboão (Foto: Felipe Faria Teixeira) Diversas ações de turismo foram realizadas durante os anos em Bom Jardim de Minas, seguindo seu planejamento de forma organizada, além dessas que são destaques, citamos outras como: Formatação de Roteiros Turísticos, Mídia espontânea nas redes sociais, Realização de eventos de cunho turístico como *Mountain Bike*, *Corrida* e *Off Road*, além do apoio e melhoria nos eventos tradicionais já realizados, Criação de vídeos promocionais, Cursos de capacitação para empresas de turismo entre outras.

Diante da entrada de Bom Jardim de Minas na IGR Serras de Ibitipoca, o município deu o início ao desenvolvimento da atividade turística com a sua organização interna através da criação das políticas públicas de turismo, o envolvimento dos empresários com o poder público através do Conselho Municipal de Turismo, onde muito se colaborou para a criação de seu planejamento participativo e o recebimento da parcela do ICMS Turismo, onde colaborou para desenvolvimento de diversas ações de fomento como: publicidade, roteirização, mapeamento, sinalização turística, folder com mapa turístico, criação da unidade de conservação Parque Municipal de Taboão, criação do Centro de Informações Turísticas, eventos de cunho turístico entre outras, onde muito se colaborou para este início de desenvolvimento.

A IGR Serras de Ibitipoca trabalha o turismo em seus municípios de forma organizada e descentralizada, devido ao seu trabalho feito de publicidade e ter o Parque Estadual de Ibitipoca como seu principal atrativo e ser um dos Parques mais visitados de Minas Gerais, despertou muito a curiosidade de pessoas em visitar o município. A cidade começou a atrair visitantes de diversos locais da região melhorou em termo de infraestrutura turística como o melhoramento e surgimento de novos meios de hospedagem, nos setores de alimentação e



receptivos turísticos, onde devido aos trabalhos realizados pela gestão municipal do turismo desde 2011 quando se associou a IGR Serras de Ibitipoca e iniciou todo o trabalho de base, além da autoestima da população em enxergar o turismo como uma mola propulsora de desenvolvimento local e regional.

A criação e aplicação das políticas públicas de turismo e o planejamento turístico no município de Bom Jardim de Minas foi de extrema importância para o início do desenvolvimento da atividade turística, pois organizou e direcionou as diretrizes que definem as regras para cumprir, alinhado com as esferas estadual e federal, fornecendo uma estrutura para as discussões públicas sobre os rumos da atividade, facilitando as estratégias e objetivos de desenvolvimento.

3. CONCLUSÃO

Diante a construção do presente trabalho, vimos o quanto Bom Jardim de Minas e a IGR Serras de Ibitipoca possuem um grande potencial de desenvolvimento da atividade turística, sendo que o turismo já acontece e é uma realidade principalmente no Parque Estadual de Ibitipoca no município vizinho de Lima Duarte, além de outras unidades de conservação criadas na região com outros atrativos de real visitação. Vimos o quanto foi importante o município de Bom Jardim de Minas se aderir ao Programa de Regionalização do Turismo através da IGR Serras de Ibitipoca, onde deu todo suporte para a criação e aplicação de suas políticas públicas e planejamento estratégico alinhado com as esferas estadual e federal, onde se organizou internamente e aplicou ações de fomento onde que desenvolveu iniciativas de base no desenvolvimento criando mecanismos para atrair visitante e direcioná-los aos atrativos, além de criar estruturas para o recebimento dos mesmos.

O trabalho da IGR Serras de Ibitipoca no município contribuiu positivamente para esse início de desenvolvimento, fortalecendo, divulgando e fomentando o desenvolvimento regional e local, onde que diante de todos os processos realizados durante os anos, o município melhorou sua infraestrutura turística e o entendimento por parte da sociedade que o turismo é uma atividade econômica com grande potencial de desenvolvimento. A importância de criar e aplicar as políticas públicas de turismo e ter um planejamento estratégico é papel

fundamental



para a gestão pública desenvolver a atividade, onde se regulariza, organiza e cria mecanismos com diretrizes e estratégias de desenvolvimento.

Após a entrada na IGR Serras de Ibiripoca, o município criou o Sistema Municipal de Turismo, que é a criação do Conselho Municipal de Turismo, a criação da Política Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo com toda sua orientação, após isso foi a elaboração do Plano Municipal de Turismo alinhado ao Planejamento Estratégico da IGR, com um cronograma de ações para o desenvolvimento da atividade. A participação do Programa de Regionalização do Turismo possibilitou ao município de participar das políticas públicas alinhado as esferas federal e estadual, participar de ações regionais, roteiros integrados entre os municípios além da publicidade da região. A habilitação no ICMS Turismo que é o cumprimento de todas as diretrizes da SECULT MG, onde um dos critérios obrigatórios é participar de uma IGR, possibilitou o município de desenvolver ações contidas em seu Plano Municipal de Turismo, como: roteirização, mapeamento, construção de materiais gráficos, marketing, capacitações, eventos de cunho turístico, sinalização turística, criação de Unidade de Conservação entre outros.

O município muito se evoluiu durante os anos, porém sempre há limitações pela questão política e pelo seu desenvolvimento ser a médio e longo prazo. Como os primeiros passos já foram dados, como essa organização e ações de fomento, há necessidade de se criar novos estudos como pesquisas de demanda entre os setores que recebem turistas no município, para que sejam levantados dados para planejamentos futuros.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS DE IBITIPOCA. **Instância de Governança Regional Serras de Ibitipoca.** Disponível em: <https://www.circuitoserrasdeibitipoca.com.br/> Acesso em: 10/01/2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS DE IBITIPOCA. **Volta das Transições.** Disponível em: <https://www.voltadastransicoes.com/> Acesso em: 09/02/2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Turismo – 2018 – 2022 – Mais emprego e renda para o Brasil** – Ministério do Turismo, Brasília, 2018.



BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil** – Ministério do Turismo, Brasília, 2007. Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros_brasil/introducao_a_regionalizacao_do_turismo.pdf. Acesso em: 10/01/2024.

DALL'AGNOL. S. **Impactos do Turismo x Comunidade Local**. Pesquisa em Turismo do Mercosul, Caxias do Sul, RS, 2012.

DIAS, REINALDO. **Planejamento do Turismo: Política e Desenvolvimento do Turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2008.

FARIAS. M.F, MEDEIROS, J.L, SILVA. D.J, FARIAS, M.F. **Fatores essenciais para o desenvolvimento da atividade turística em uma localidade**. Revista Querubim, Ano 10 Nº22, Niterói, RJ, 2014.

FERREIRA. L. **Impactos do turismo nos destinos turísticos**. Revista Científica do ISCET. Percursos & Ideias – Nº 1 – 2º Série, 2009.

FUHRMANN, C.V. e RIBEIRO, M.A.J. **A importância do planejamento da atividade turística**. VIII FÓRUM INTERNACIONAL DE TURISMO DO IGUAÇU 04 a 06 de junho de 2014, Foz do Iguaçu – PR.

ITO, C.A. **Evolução histórica do turismo e suas motivações**. Revista Tópos. V. 2, Nº 1, p. 123 - 141, 2008.

KEMP. S.R.A. **A evolução histórica do turismo: da antiguidade clássica a revolução industrial – Século XVIII**. Revista Eletrônica Científica de Turismo, 2008.

MARIANI, M.A.P, FAGUNDES, M.B.B, ARRUDA, D.O, SCHIMITD, V, e CENTURIÃO, D.A.S. **Identificação das variáveis chave para a promoção do desenvolvimento local por meio da atividade turística no município de Corumbá/ MS/ Brasil: uma aplicação da Análise de SWOT**. Universidade Federal do Mato Grosso. Vol. 12 N.º 1. págs. 65-78. 2014.

MARTINS, A.F.A. **Planeamento estratégico de destinos turísticos: contributos para o desenvolvimento da atividade turística no conselho de Tomar**. Mestrado em Turismo Especialização em Gestão Estratégica de Destinos Turísticos, Escola Superior de Hotelaria e

Turismo do Estoril, Estoril, outubro de 2017.



MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. **Regionalização do Turismo**. (2020). Disponível em: < <https://www.secult.mg.gov.br/programas-e-acoess/regionizacao>>. Acesso em: 10/01/2024.

MINAS GERAIS. **Inventário da Oferta Turística de Bom Jardim de Minas**. Disponível em: <https://www.minasgerais.com.br/pt/destinos/bom-jardim-de-minas> Acesso: em 10/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. **Plano Municipal de Turismo de Bom Jardim de Minas 2022-2025** – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. **Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Taboão, Bom Jardim de Minas, 2023**. Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas e SEBRAE, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. **Lei Complementar nº 007 de 09 de maio de 2011 – Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Turismo Responsável do Município de Bom Jardim de Minas, o Sistema Municipal de Turismo, o funcionamento das Atividades e Empreendimentos Turísticos, e dá outras providências**. Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. **Lei Ordinária nº 1.380 de 1 de agosto de 2013 – Dispõe sobre a criação do Parque Municipal de Taboão, Distrito do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências**. Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 2013.

OLIVEIRA, A.C. **A atividade turística e seus efeitos à população local: um paradoxo**. Caderno Virtual de Turismo, Vol. 5, Nº 2 (2005).

AGRADECIMENTOS

Agradecimento aos meus pais, Ismar e Rosa, minha esposa Livia e meus filhos Lucas e Cecília pelo apoio e aos professores e coordenadores da UFJF.